



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 059/2024, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

Considerando, a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal editada através da Lei Municipal nº 1.156/2023 de 20 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, a servidora **ROSENI MAIA DIAS SILVA** do cargo de provimento em comissão de **Agente de Contratação** com lotação na Secretaria de Finanças nos termos da Estrutura Administrativa Municipal (Lei 953/2019), suspendendo os efeitos da portaria nº 046/2024, de 27 de junho de 2024.

Art. 2º – **REDISTRIBUIR**, a servidora **ROSENI MAIA DIAS SILVA**, mat. nº 1514, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social – Conselho Tutelar, a partir do dia 28 de agosto de 2024, devendo apresentar-se na sede da referida secretaria na data informada para o cumprimento de sua jornada de trabalho, com suas vantagens adquiridas em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB,
em 27 de Agosto do ano de 2024.

JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Constitucional